DECRETO LEGISLATIVO Nº 0010/88

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sanjoanense ao Exmo. Sr. Ge - raldo Mira".

EU, FERNANDO JORGE NAGIB, Presidente da Câmara Municipal no uso de minhas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º :- Fica a Câmara Municipal de São JoÃo da Boa vista, devidamente autorizada a proceder a outorga do Título de Cidadão Sanjoanense ao Exmo.Sr. Geraldo Mira, em justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade na área do comércio.

ARTIGO 2º :- A referida honraria será outorgada em data a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara Municipal e de comum acordo com o homenageado.

ARTIGO 3º :- As despesas decorrentes com a execução desta autorga, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º :- Este Decreto Legisltivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

PORTARIA Nº 001/88

EU, VEREADOR FERNANDO JORGE NAGIB, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SJBVISTA, Est. S.PAULO, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGI - mentais, BAIXO a seguinte ...

PORTARIA: